



# Prefeitura de Carapicuíba

Secretaria de Assuntos Jurídicos

# Prefeitura de Carapicuíba

PORTARIA Nº 107, DE 03 DE MAIO DE 2023

**MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES**, Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

## **RESOLVE:**

Art. 1º Fica revogada a autorização de funcionamento da Escola de Educação Infantil JANELA PARA O TALENTO, com sede na Estrada Tambaú, 03, Chácara do Refúgio, CEP: 06342-030, Carapicuíba, anteriormente autorizada.

Parágrafo único. A revogação produzirá efeitos a partir do início do exercício de 2023, e foi motivada por solicitação da própria instituição, conforme manifestação protocolada no dia de 27 de Fevereiro de 2023, juntada ao processo administrativo 17669/2023.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique, registre e cumpra-se.

**MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES**  
**MARCOS NEVES**  
Prefeito

Registrada no livro próprio na Secretaria de Assuntos Jurídicos, nesta data, e publicado no site do Município no endereço: [www.carapicuiiba.sp.gov.br](http://www.carapicuiiba.sp.gov.br).

**RICARDO MARTINELLI DE PAULA**  
Secretário de Assuntos Jurídicos